



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Maringá, 12 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de molas hidráulicas de piso (com instalação/substituição) para portas de vidro do Fórum do Trabalho de Maringá.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento e instalação (substituição) de molas hidráulicas de piso para portas de vidro, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	UNID. MEDIDA	QTDE
1	Fornecimento de 16 (dezesesseis) molas hidráulicas de piso para porta de vidro, completa (com eixo e espelho)	371120	unid	13
2	Instalação (substituição) de 13 (treze) molas hidráulicas de piso do item 1, considerando a retirada da mola existente, instalação da nova mola e ajustes necessários.	872-18406	unid	3

OBS: Verificar abaixo em INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, as especificações técnicas, características e aplicações.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Algumas portas de vidro que permitem o acesso às Varas e a outros ambientes internos do Fórum do Trabalho de Maringá apresentam problemas de funcionamento devido às molas de piso hidráulicas estarem danificadas, pela utilização ao longo do tempo, tendo a sua vida útil comprometida.

Diante disso identificou-se a necessidade urgente e imediata da substituição de algumas dessas molas hidráulicas atualmente instaladas. As molas que deverão ser substituídas apresentam funcionamento inadequado ou deficiente, colocando em riscos a integridade física do público em geral, incluindo servidores e terceirizados, visto que estão com os seus freios hidráulicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

danificados não permitindo realizar o fechamento das portas com segurança, o que pode ocasionar acidentes com choques e quebra de vidros.

Salienta-se que o Núcleo Gerencial de Maringá realizou vistorias e testes em todas as molas hidráulicas atualmente instaladas e foi incluindo nesta contratação somente a substituição das molas que estão efetivamente danificadas ou em estágio avançado de deterioração (muitas delas com vida útil superior a 10 anos). Devido ao seu elevado custo de aquisição, optou-se por substituir somente as molas que atualmente necessitam de substituição imediata.

Entretanto não se pode descartar a necessidade de substituição de outras molas hidráulicas de piso não previstas na atual contratação, visto que algumas delas apesar de estarem com o seu funcionamento ainda satisfatório, permitindo que realizem regulagens da força de fechamento, ao que tudo indica, já estão próximas ao seu “pico” de vida útil de utilização.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Cré debates
(X) Sim	Ambiental	Molas de material nobre (aço inoxidável) que evitam substituições frequentes e reduzem a geração de resíduos.
	Econômica	Escolha de molas de baixa manutenção e garantia estendida
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
	() Não	Justificativa:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. ENTREGA DO BEM / SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Fórum do Trabalho de Maringá
---------------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 823 - Zona 8 - Cep: 87050-440 - Maringá - PR A/C: Luis ou Jair Agendar pelo fone: (44) 3306-5271 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	20 (vinte) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho
COMPLEMENTO:	

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Luciana Itano
Período da Pesquisa:	05/02 a 10/02/2026
Fonte de Consulta:	Empresas da localidade de Maringá
Fornecedores que enviaram cotação:	Perfil Portas Winner Multiserviço Vidraçaria Vitória Max Vidros
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Vidrofort Ouro Vidros
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA	
Preço Total:	R\$ 20.344,00 (Vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
Percentual:	100% 1º grau 0% 2º grau
Natureza da Despesa:	3.3.90.39
Item SIGEO:	151102026000366
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações 2026.	
Critério adotado:	Menor Preço Global

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Especificações técnicas, características e aplicações:

Instalação embutida em piso. Aplicação em portas de vidro de ação simples e dupla com largura de até 1100mm a altura de até 2100mm. Mola com amortecimento mecânico de abertura, com fechamento e parada controlados por velocidade regulável mecanicamente, através de válvulas independentes. Força de fechamento regulada até 4 ou 5 níveis. Abertura para ambas as direções, para dentro e para fora. Trava a porta na abertura de 90 graus em ambas as direções. Peso suportado da porta até 100-120 Kg. Retardamento mecânico de abertura (aprox. 70 graus). Tipo de eixo: Eixo Fixo T (Santa Marina).

Dimensões da caixa da mola: 275-285mm de comprimento, 80-85mm de largura e 50mm de altura.

Condições do produto: As molas deverão ser NOVAS, sem quaisquer indícios de ajustes e/ou recondição e completa (com eixo e espelho).

Garantia de fábrica: 36 (trinte e seis) meses contra defeitos de fabricação

Marca de referência: Dorma (BTS 75V)

O serviço de instalação deverá incluir:

- retirada das molas danificadas que encontram-se instaladas;
- instalação das novas molas adquiridas nesta contratação;
- ajustes de regulação necessários para o perfeito funcionamento das portas de vidro.

As molas a serem fornecidas deverão atender a todas as especificações técnicas descritas para evitar problemas de adequação de piso, e padronização para eventuais serviços futuros de manutenção ou substituição do produto.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Perfil Portas Estruturas Metálicas Ltda
CNPJ:	06.264.108/0001-78
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Cocais, 48 - Jd. Tropical - CEP: 87080-720 - Maringá - PR
Contato:	Rinaldo Fernandes
Telefone:	(44) 99988-4934
E-mail:	perfilportas.vendas@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE

Nome:	E-mail:	Fone:
Fórum do Trabalho de Maringá	forumnga@trt9.jus.br	(44) 3306-5280
UNIDADE GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Núcleo Gerencial de Maringá	Núcleo Gerencial de Maringá	(44) 3306-5271
-----------------------------	-----------------------------	----------------

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Jair Avelino Jacobos	jairjacovos@trt9.jus.br	(44) 3306-5271
Substituto:	Luciana Tsukamoto Mendes Itano	lucianaitano@trt9.jus.br	(44) 99984-8776

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

(X) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- *Pedido de Contratação: do objeto da contratação : excluída a tabela: imagens ilustrativas*

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Luciana T. Mendes Itano
Subseção de Apoio Administrativo de Maringá

Luis Manuel Garcês Figueira
Chefe do Núcleo Gerencial de Maringá